



Câmara Municipal de Gravata/PE

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2021, PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2021/2022.

Aos (22) vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na sala das sessões da Câmara Josefa de Oliveira Costa, às vinte horas e doze minutos, estiveram presentes os vereadores eleitos para o quadriênio 2021-2024, ADEILSON JOSÉ BENTO, ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS, BRUNO VILAR SALES, EDVALDO TRAJANO DA SILVA, JIDEALDO MANOEL DANTAS, JOSÉ ALERCIO DE FARIAS, JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS FILHO, JOSÉ ROMILDO DA SILVA, LEONARDO COTTARD GIESTOSA, LEONARDO JOSÉ DA SILVA, LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA, REGINALDO PEREIRA DA SILVA, TADEU ORLANDO DO NASCIMENTO SANTOS, VALERIANO BEZERRA DA SILVA e WERVESON LEANDRO DE ARAÚJO. O senhor Presidente, Leonardo José da Silva, declarou aberta a **1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2021**, considerando a convocação feita através do Ofício nº 003/2021. Em seguida, o Presidente da sessão convidou o vereador Jidealdo Manoel Dantas, para fazer a **leitura da Bíblia sagrada**: "Aquele que habita no esconderijo do Altíssimo, à sombra do onipotente descansará. Direi do Senhor: ele é o meu Deus, o meu refúgio, a minha fortaleza, e nele confiarei." Salmo 91, verso 1 e 2. Logo após, o Presidente declarou que a nova **ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, BIÊNIO 2021/2022**, que aconteceria em cumprimento a DECISÃO LIMINAR PROFERIDA NO PROCESSO Nº 0000002-31.2021.8.17.2670, QUE TRAMITA NA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ, com respeito à decisão da Exmª Juíza da nossa Comarca Drª. Brenda, nós estamos aqui em respeito a todos os trâmites legais, **(a reunião foi interrompida pelo Oficial de Justiça da Comarca, o qual declarou que estava com uma decisão do Tribunal suspendendo a eleição) está suspensa**, em virtude de DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DE PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR Nº 0000682-38.2021.8.17.9000, EM SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CONCEDIDA PELO DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, cuja decisão faz parte da presente ata, como anexo, com 04 (quatro) folhas, a qual permanecerá a disposição de todos os membros deste Poder Legislativo. O Presidente informou que iriam respeitar as leis, que lei tem que ser cumprida, por isso, a eleição não iria acontecer, porque o Tribunal de Justiça de Pernambuco suspendeu a eleição. Por fim, declarou encerrada a presente sessão, às oito horas e vinte minutos. O teor desta sessão, gravada na íntegra em arquivo eletrônico, ficará nos anais desta Casa Legislativa. E eu, Reginaldo Pereira da Silva, 1º Secretário, subscrevo e assino a presente ata com o Presidente deste Poder Legislativo.

Leonardo José da Silva

Presidente

Reginaldo Pereira da Silva

1º Secretário

(casa Elias Torres)